



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 11/2018 – Processo Administrativo nº 1766/2017

Aos dez dias do mês de julho do ano de 2018, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Renata Andrea Pietro Pereira Viana; e do outro lado, a **Detentora da Ata – BSI - BRASIL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.267.032/0001-04, com sede na Rua Benfica, 926, sala 04, Bairro Madalena, Recife - PE, CEP 50720-001, telefone (81) 4102-7444, (81) 3242-3532, (81) 3032-0070 - email: [licitacao@bsigrupo.com.br](mailto:licitacao@bsigrupo.com.br), neste ato representada por seu procurador, Sr. Edmar de Castro Sá Barreto Gomes, brasileiro, analista, portador do RG nº 4.519-801, SDS/PE, e inscrito no CPF sob nº 021.584.904-38, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Zarzar, 1102, bloco 01, apto 102, Bairro Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54450-190, adjudicatária da licitação em epígrafe resolvem **registrar** os seguintes preços:

**Objeto:** Fornecimento de Discos de Armazenamento para utilização em storages e servidores, conforme descrito no *Anexo I - Termo de Referência* do Edital.

Item	Descrição	Marca e Modelo	Qtde. máx. admissão por órgãos não participantes	Qtde registrada para o Coren-SP	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Disco Rígido HP MSA 2TB 6G (6Gb/s) Hot-Plug Serial Attached SCSI (SAS) 3.5" (LFF) 7.2K RPM Double Port (DP) Midline (MDL)	HP AW555A 05475-001	40	8	Peça	R\$ 699,47	R\$ 5.595,76
02	Disco Rígido HP 1.2TB 6G (6Gb/s) Hot-Plug Serial Attached SCSI (SAS) 2.5" (SFF) 10K RPM SmartDrive Carrier (SC) Enterprise (ENT)	HP 718162- B21	120	24	Peça	R\$ 1.511,21	R\$ 36.269,04
03	Disco Rígido de 4TB de capacidade, 3,5", 7.2K RPM, mínimo de 64MB Cache, com interface SATA de no mínimo 6Gb/s de Taxa de Transferência	TOSHIBA MD04ACA 400	50	10	Peça	R\$ 1.143,70	R\$ 11.437,00
04	Disco Rígido HP 1.2TB 6G (6Gb/s) Hot-Plug Serial Attached SCSI (SAS) 2.5" (SFF) 10K RPM SmartDrive Carrier (SC) Enterprise (ENT) <b>Cota reserva item 02.</b>	HP 718162- B21	40	8	Peça	R\$ 1.511,21	R\$ 12.089,68
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO:</b> R\$ 65.391,48 (SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)							

1. Não haverá obrigatoriedade de a Administração contratar, podendo, inclusive, realizar outro procedimento



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

licitatório para contratação do mesmo objeto, nos termos do art. 16º do Decreto nº 7.892/2013, respeitando-se a preferência do beneficiário do registro, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

2. Conforme a conveniência da Administração será enviada a Autorização de Compra acompanhada de sua respectiva Nota de Empenho.
3. O fornecimento deverá ser executado conforme o Edital de Licitação e seus Anexos, aos quais se vincula a presente Ata em todos os termos.
4. As despesas decorrentes desta contratação correrão pelo Elemento de Despesa de nº 6.2.2.1.2.44.90.52.004 – Equipamentos de Informática.
5. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **18/07/2018** a **17/07/2019**.
6. Não serão realizados acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013).
7. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador (Coren-SP) promover as negociações com os fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d”, inciso II, caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
8. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Detentora da Ata para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
  - 9.1 A Detentora da Ata que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberada do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do período de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos apresentados.
9. Quando a Detentora da Ata não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, observado o Cadastro de Reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
  - 10.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
  - 10.2 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
10. O registro da Detentora da Ata será cancelado quando:
  - 11.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 11.2 Não acusar o recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 11.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
11. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas no item acima, será formalizado por ofício do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
12. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de inte-



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

resse público ou a pedido do fornecedor.

**13.** A Detentora da Ata deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada pagamento serão verificadas certidões relativas àquelas condições.

**14.** E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 10 de julho de 2018

---

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Renata Andrea Pietro Pereira Viana  
Presidente

---

### BSI - BRASIL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA

Edmar de Castro Sá Barreto Gomes  
Procurador